

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 067, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Denomina a Rua 29 do Loteamento Residencial Villa Flórida de “**RUA SIMONE DOTA TELLES PEIXOTO.**”

Autor: Vereador Wellington Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

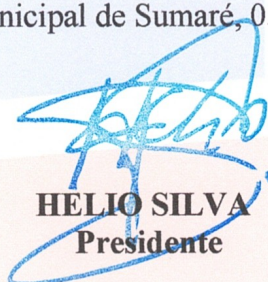
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 29 do Loteamento Residencial Villa Flórida de “**Rua Simone Dota Telles Peixoto**”.

Parágrafo Único - A rua ora denominada tem início na Rua 40 e término da Rua 28 do Loteamento Residencial Villa Flórida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 05 de maio de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 05 de maio de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos